EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº: PP Nº 009/2021. PROC. ADM: Nº 020/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021. OBJETO: "Aquisição de urnas e serviços funerários para as pessoas carentes do município de pimenteiras-PI". CONTRATADA: Nacional Pax Serviços Postumos ltda. CNPJ 30.368.334/0001-83. VIGÊNCIA: Até 31/12/2021. VALOR DO CONTRATO: R$ 37. 840,00 (trinta e sete mil e oitocentos e quarenta reais), para os ITENS de I a IV da planilha orçamentaria do Termo de referência. FONTE DE RECURSOS: 001/Recursos próprios. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Pimenteiras – PI, 10/03/2021. Gerlucia Pimentel Feitosa. Pregoeira da CPL/PI.

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

P. M. PIMENTEIRAS Fls.: COMISSÃO LICITAÇÃO

Id:13B59A793C648716

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº: PP Nº 009/2021. PROC. ADM: Nº 020/2021. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021. OBJETO: "Aquisição de urnas e serviços funerários para as pessoas carentes do município de pimenteiras-PI". CONTRATADA: Nacional Pax Serviços Postumos ltda. CNPJ 30.368.334/0001-83. VIGÊNCIA: Até 31/12/2021. VALOR DO CONTRATO: R$ 37. 840,00 (trinta e sete mil e oitocentos e quarenta reais), para os ITENS de I a IV da planilha orçamentaria do Termo de referência. FONTE DE RECURSOS: 001/Recursos próprios. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** Pimenteiras – PI, 10/03/2021. Gerlucia Pimentel Feitosa. Pregoeira da CPL/PI.

Id:0CC53F1F66B29842

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021.

OBJETO: aquisição de gás oxigênio medicinal para atender a demanda da secretaria municipal de saúde e o hospital municipal. Valor máximo previsto R$ 43.000,00. **FONTE DOS RECURSOS: 001/Recursos próprios e outros. DO EDITAL: Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO: às 08:00hs do dia 24/03/2021. LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor da Coordenação de Geral de Licitações, na rua João Dantas, 210 - Centro CEP: 64.320-000 - Fone: (89) 9.8138.3352 e 089 9.8113.8409. E-mail: prefitura@pimenteiras.pi.gov.br.** Pimenteiras-PI, 10 de Março de 2021. Gerlucia Pimentel Feitosa. **Pregoeira**

Gerlucia Pimentel Feitosa
Pregoeira

Id:05D4E3C595D08DED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.00001704/2021

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVIRUS CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACURUCA, CONFORME DESCRITO ABAIXO.

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1 º e 2 º da Lei nº 13.979/2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, §1º e 2º da Lei nº 13.979/2020, em sempre que for necessário realizar aquisição de cilindro e umidificador de oxigênio, para enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus no Município de Piracuruca-PI, conforme descrição do objeto definido abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	CILINDROS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL TAMANHO G 7,0 M³ APROXIMADAMENTE		CILINDRO	10		
02	CILINDRO DE OXIGÊNIO TAMANHO G 7,0 M³ APROXIMADAMENTE		CILINDRO	20		
03	CILINDRO DE OXIGÊNIO M 3,0 M³ APROXIMADAMENTE		CILINDRO	20		
04	CILINDRO DE OXIGÊNIO TAMANHO P 1,0 M³ APROXIMADAMENTE		CILINDRO	20		
05	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO 250 ML OXIGÊNIO (MEDICINAL)		CILINDRO	60		

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail cpl.piracuruca@hotmail.com, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas nas 48 subsequentes a apresentação desse aviso.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (86) 98893-3136 ou através do E-mail: cpl.piracuruca@hotmail.com.

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 03 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLICADO

A | **Objeto:** AQUISIÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – EM CARÁTER DE URGÊNCIA DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

B | **Justificativa e Fundamento Jurídico:**
A convocação de pessoas jurídicas ou físicas para apresentar PROPOSTA DE PREÇOS visando o fornecimento através de contratação direta por Dispensa de Licitação visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde durante o enfrentamento da Pandemia do Coronavirus no Município de Piracuruca-PI. Assim, diante da ausência de licitante com contrato vigente e capacidade de fornecer os materiais faz-se necessário a formalização de Processo de Dispensa de Licitação com fundamento legal no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4 § 1º e 2º da Lei nº 13.979/2020.

C | **Das condições e prazo de entrega do objeto:**
c.1 A empresa contratada deverá entregar os materiais no prazo de 03 (dias), contados do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico.

c.2 Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Piracuruca situada na Avenida Cel. Pedro de Brito, s/n, centro de Piracuruca-PI.

c.3 Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Diretor do Departamento de Almoxarifado da SMS através do Telefone (86) 3343.2590.

c.4 O fornecedor pode apresentar proposta parcial caso não disponha em estoque para o fornecimento.

c.5 O fornecedor pode apresentar propostas com um ou mais item.

D | **Obrigações e das prescrições gerais:**
d.1 Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento, quando for o caso. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora ou colocados à disposição da contratada para retirada em face da devolução por desconformidade do objeto fornecido.
d.2 A contratação dos produtos decorre de uma estimativa de consumo para período específico, de modo que, a existência de preços adjudicados não implica na obrigatoriedade de aquisição total dos produtos cotados.
d.3 O valor da contratação levará em consideração o valor de mercado no momento da contratação, de modo que, havendo redução de preço do produto, ou a apresentação de proposta inferior a contratada a CONTRATANTE não será obrigada a adquirir a totalidade dos produtos cotados.

E | **Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação:**
e.1 O pagamento pelos produtos fornecidos ocorrerá em até 15 (quinze) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento.
e.2 Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

F | **Responsável pela elaboração do termo de referência:**
Secretária Municipal de Saúde.

G | **Sanção:**
g.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.
g.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento).
g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.
g.4 Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.
g.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

Piracuruca-PI, 10 de março de 2021.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

Adriana Silva Fontinele
Secretária Municipal de Saúde